



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Ofício Nº 2927/2021 - GAB-PRES-FMS

Teresina, 09 de agosto de 2021.

A Sua Excelência

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede CEP: 70058-900 Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Vacina Contra Covid-19 para a vacinação por faixa etária em Teresina-PI- Reitera o Ofício nº 2119/2021 GAB-PRES-FMS.

Senhor Ministro da Saúde,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste REITERAR o Ofício nº 2.119/2021 - GAB-PRES-FMS/2021 desta Presidência da Fundação Municipal de Saúde, de 17 junho de 2021, encaminhado a esse respeitável Ministério da Saúde e até o presente momento sem resposta, de modo que, novamente, expomos as considerações abaixo, para ao final requerer o que segue.

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema inter federativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a realização da Campanha Nacional de Vacinação Contra Covid-19 preconizada pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que Teresina é referência para o atendimento de média e alta complexidade para os demais municípios do Piauí e dos estados vizinhos, Maranhão, Pará e Tocantins;

CONSIDERANDO que na operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, adotou-se nesta Capital a oferta das vacinas pelo sistema Drive-Thru, com intuito de facilitar o acesso do cidadão e acelerar o ritmo da vacinação;

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal dos residentes ou não no município, sem restrições, e que estamos vacinando pessoas de outras cidades em número significativo, que estavam no município no momento da oferta da vacina da sua faixa etária, e isso compromete o cumprimento da meta, tendo em vista a escassez de doses da vacina;

CONSIDERANDO a recente comprovação da nova cepa indiana no vizinho estado do Maranhão, que causa grande preocupação a todo sistema de saúde do Piauí, especialmente à capital;

CONSIDERANDO o pronto e acertado auxílio do Ministério da Saúde, com o envio de doses extras para a imunização rápida e completa da população, a fim de evitar a larga e perigosa contaminação da população com essa nova cepa;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de uma imunização em massa nesta capital, em decorrência da elevada circulação de pessoas oriundas do Maranhão, especialmente munícipes de São Luís.

Diante disso, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar que se digne em aumentar o número de doses de vacina contra a Covid-19 para o município de Teresina-PI, para a intensificação desta Campanha de Vacinação, no intuito de garantir a imunização de forma mais rápida e ampla para a população residente em Teresina, considerando o fluxo de pessoas que circulam em nosso município, que buscam atendimento na rede de saúde e nos demais setores econômicos.

Importante informar a Vossa Excelência que até 09 de agosto do corrente ano, Teresina ofertou a vacina por idade até os 38 anos, e para dar continuidade a vacinação de forma contínua, por faixa etária, de acordo com a estimativa populacional, seria necessário receber por semana, 40.000 (quarenta mil) doses, conforme quadro em anexo.

Eram essas considerações e solicitação de auxílio. Coloco-me à disposição para o fornecimento de informações adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 09/08/2021, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **2750115** e o código CRC **9E445957**.

Referência: Processo nº 00045.027280/2021-88

SEI nº 2750115

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>